



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 298 COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2000.

Referência: Ofício SDE/GAB n.º 4357/00 de 03/08/2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO
n.º08012.003318/00-23

Requerentes: Effem Brasil Inc. & Cia, Linguanotto Ind. e Comércio Ltda. e Ind. e Comércio Casa da Pipoca Ltda.

Operação: Effem Brasil Inc & Cia está adquirindo os 50% (restantes) do capital social da Linguanotto Ind. e Com. Ltda. e 100% do capital social da Casa da Pipoca Ltda.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do art.54 da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração

entre as empresas EFFEM BRASIL INC. & CIA, LINGUANOTTO IND. E COMÉRCIO LTDA, e IND. E COMÉRCIO CASA DA PIPOCA LTDA.

I. Das Requerentes

I.1 Effem Brasil Inc. & Cia.

A Effem Brasil Inc. & Cia., doravante Effem, pertence ao grupo Mars de nacionalidade Americana, ligado às atividades de Pecuária e Produção Animal e Indústria de alimentos (cereais, doces, biscoitos e condimentos diversos). A composição acionária da peticionária tem a seguinte formação: Itl International Inc. com 99,5% e a Effem Brasil Inc. com 0,5%.

As empresas que fazem parte do grupo Mars no Brasil são:

Effem. Brasil Inc. & Cia;

Pedigree Alimentos para Animais Ltda;

Alimentos Cacau, Agrícola Comércio e Exportação Ltda;

ITL. do Brasil Produtos Alimentícios Ltda;

Lennox Produtos Alimentícios Ltda; e

Linguanotto Indústria e Comércio Ltda (50% do capital primeira etapa).

O faturamento do grupo no Brasil atingiu R\$ 271 milhões. No Mercosul R\$ 452 milhões e no Mundo R\$ 21 bilhões.

I.2 Linguanotto Ind. e Com. Ltda.

Trata-se de uma empresa de capital nacional, doravante “LINGUANOTTO,” situada em São Caetano do Sul - São Paulo (SP), tendo uma administração familiar sem empresas controladas ou afiliadas.

Suas atividades estão voltadas para o setor alimentício ligado à área de condimentos diversos.

O faturamento anual da empresa gira em torno de R\$ 10 milhões, não possuindo atividades em nenhum outro país.

I.3 Indústria e Comércio Casa da Pipoca Ltda.

Empresa familiar sem controladas, doravante “Casa da Pipoca”, com um faturamento de R\$ 2 milhões de reais. A Casa da Pipoca fabrica pipoca para microondas no mercado brasileiro do tipo: natural, amanteigada, com pimenta, com limão, doce, light e pururuca.

II. Da Operação

Em 12 de julho de 2000, a Effem adquiriu da Linguanotto e da Casa da Pipoca, respectivamente, 50% e 100% do capital social, conforme pode ser visto nos quadros

I e II. Essa operação refere-se apenas ao mercado brasileiro, sem nenhum reflexo no exterior, sendo o valor de R\$ 7,527 milhões.

**QUADRO I
Composição do Capital Social da Linguanotto**

	Antes	Depois
Effem Brasil & Cia	50,00%	99,99%
Effem Brasil Inc.	-	0,01%
Nelusko Linguanotto Junior	35,27%	
Nelusko Linguanotto Netto	14,73%	

**QUADRO II
Composição do Capital Social da Casa da Pipoca**

	Antes	Depois
Effem Brasil & Cia	-	99,99%
Effem Brasil Inc.	-	0,01%
Nelusko Linguanotto Junior	50,00%	-
Nelusko Linguanotto Netto	50,00%	-

Cabe ressaltar que no dia 03 de setembro de 1999, a Effem e a Linguanotto firmaram um contrato de aquisição por meio do qual a primeira adquiriu 50% do capital social da segunda. Esta Secretaria analisou essa operação e interpretou como uma aquisição¹. Dessa forma, a aquisição dos 50% restantes do capital social da Linguanotto, ora em análise, será definida como uma reestruturação societária, sem alteração no controle acionário. Quanto à operação referente à Casa da Pipoca, essa será definida como uma aquisição.

Não houve qualquer operação no Brasil e no Mercosul envolvendo as requerentes ou o Grupo Mars nos últimos três anos, exceto quanto à aquisição de 50% do capital social da Linguanotto pela Effem em 1999, operação esta já analisada e aprovada pelas autoridades antitruste brasileiras.

III – Mercado Relevante

III.1 – Dimensão Produto

**QUADRO III
Produtos Ofertados no Brasil pelo Grupo Mars e Casa da Pipoca**

Produto(s)	Mars ²	Casa da Pipoca
Especiarias e Condimentos	X	

¹ Parecer técnico n.º 196 MF/SEAE/COGPI/RJ, de 30 de dezembro de 1999.

² Além dos listados, o Grupo Mars ofertam outros produtos não relevantes à operação

Pipoca p/Microondas		X
---------------------	--	---

Como pode ser visto no quadro acima, não houve sobreposição dos produtos ofertados pelo Grupo Mars e pela Casa da Pipoca. Como os produtos não são substitutos, nem pelo lado da demanda e nem pelo lado da oferta, não há concentração horizontal. Quanto à integração vertical, essa também não é verificada.

IV– Recomendação

A operação em análise é passível de aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico. Conforme analisado anteriormente, não foram verificados concentrações horizontal e vertical, na aquisição da Casa da Pipoca pela Effem. Quanto à aquisição dos 50% restantes do capital da Linguanotto, caracteriza somente uma reestruturação societária, sem alteração no controle acionário.

À apreciação Superior

GILSON MARQUES REBELO
Técnico

ISABEL RAMOS DE SOUSA
Coordenadora da COINP

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

PAULO GUILHERME CORRÊA
Secretário - Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico